

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA
CONCESSÃO DE USODE BEM PÚBLICO IMÓVEL**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

A Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.200.429/0001-25, com sede à Rua Juramento, nº 1464, bairro Saudade, na cidade de Belo Horizonte/MG vem, nos termos do item 4.1 do Edital, e devidamente representada pelo Sr. Luiz Henrique de Sousa e Silva, inscrito no CPF – 325.456.066-34, na qualidade de Diretor Presidente, em conformidade com as disposições estatutárias, solicitar esclarecimentos quanto aos pontos apresentados abaixo:

1. Qual é a memória de cálculo que fundamenta o valor de R\$ 33.015.260,35 destinado à equipagem do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete?

1.1. Existe listagem estimativa dos equipamentos contemplados nesse valor/projeto, organizada por setor/ambiente do hospital, com referência à RENEM/SUS?

1.2. Quais critérios de precificação foram utilizados (bases de preços, parâmetros de mercado, marcas/modelos de referência, data-base)?

2. Considerando que o Termo de Referência prevê a possibilidade de complementação do valor de equipagem pela SES/MG, qual é o procedimento administrativo para solicitação dessa complementação e qual a previsão de disponibilização do recurso a que se fizer necessário para cumprimento integral do cronograma previsto no Edital?

- 2.1. Existem critérios objetivos para análise e priorização de pedidos de complementação (ex.: itens críticos ao perfil assistencial, segurança do paciente, cumprimento do cronograma)?
- 2.2. A complementação pode ocorrer de forma faseada, vinculada aos marcos de 20% e 100% do Cronograma de Escalonamento?
3. Qual é o cronograma físico detalhado das obras do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, por pavimento e por setor, indicando datas-marco de liberação das áreas?
 - 3.1. Quais são as janelas previstas para instalação, testes e comissionamento dos equipamentos antes do início da operação assistencial?
 - 3.2. Como se dará a atualização ou reprogramação desses marcos em caso de ajustes no cronograma do DER/SEINFRA-MG?
4. Após a disponibilização mínima de 20% dos leitos e serviços, quais são as diretrizes e o cronograma esperado para a contratualização com o Município de Conselheiro Lafaiete?
 - 4.1. Existe estimativa de aporte financeiro municipal por fase de escalonamento do hospital? Qual será a modalidade de contratualização e recorrência dos repasses, seja de recurso SUS vinculado à produção, incentivos e metas, seja recurso vinculado às ações de captação?
 - 4.2. Como se dará o rateio regional e a pactuação com os municípios referenciados (PPI)?
5. É permitida a terceirização dos serviços de apoio hospitalar (lavanderia, SND, higienização, segurança, resíduos), incluindo empresa prestadora de serviços médicos em conformidade com as linhas assistenciais previstas no Termo de Referência?
 - 5.1. Há necessidade de autorização prévia da SES/MG para terceirização desses serviços?

- 5.2. É admitida a subconcessão onerosa de áreas para atividades acessórias (lanchonete, restaurante, estacionamento), e qual o rito de autorização e prestação de contas?
6. Qual será o formato do instrumento específico de repasse dos recursos destinados à equipagem do hospital?
- 6.1. Quais são as janelas de desembolso previstas e a documentação exigida para cada liberação de recursos?
- 6.2. Como se dará o processo de vistoria, aceite e prestação de contas dos equipamentos adquiridos?
- 6.3. Quais são as regras aplicáveis à substituição, manutenção e controle patrimonial dos equipamentos ao longo da vigência da concessão?
7. Qual é a base de cálculo das multas moratórias relacionadas ao descumprimento dos prazos de disponibilização de 20% e 100% dos leitos e serviços?
- 7.1. Quais evidências e relatórios serão exigidos para comprovação da execução do Cronograma de Escalonamento e do cumprimento das metas assistenciais?
8. Quantos pontos de dados e de telefonia existem no hospital?
9. Os equipamentos da rede de dados, como switches de borda, distribuição e core, serão entregues juntamente com a estrutura do hospital ou precisam estar previstos no investimento de R\$ 33 milhões?
10. A infraestrutura de rede sem fio (Wi-Fi) foi dimensionada para cobertura plena das áreas assistenciais (UTI, enfermarias, centro cirúrgico e pronto atendimento), e os equipamentos necessários — access points, controladoras e licenças — estão contemplados na entrega do projeto ou no investimento de TI?
11. As áreas de exames diagnósticos serão entregues com cabeamento cat6A?

14. As salas telemáticas serão entregues com rack e cabeamento estruturado, com fibras em DIO?
15. O Data Center, ou CPD, será entregue com estrutura em conformidade com normas Tier, com itens como porta corta fogo, piso elevado, ar-condicionado de semiprecisão ou precisão, sistema de incêndio em conformidade etc?
16. Há previsão de instalação de pontos de hemodiálise no CTI e Sala de Emergência? Quantos pontos estão previstos? A instalação está contemplada na etapa de obra?
17. Está previsto a entrega de tubo pneumático para atender solicitações do Hospital?
18. O estacionamento do Hospital será aberto ou contará com algum tipo de controle por cancela automática ou outra barreira?
19. Qual o prazo final da obra? Após a visita, verificou-se que se encontra em estágio inicial de reforma, com diversas necessidades de adequações.
20. A execução do projeto de marcenaria ficará a cargo da empreiteira que está realizando a obra? Caso não esteja, existe projeto de marcenaria? Será disponibilizado?
21. Quantos geradores serão instalados e qual a capacidade de cada um?
22. O projeto da subestação já foi aprovado pela CEMIG?
23. As áreas críticas (CTI e Centro Cirúrgico) serão entregues com IT Médico instalado?
24. O projeto contempla Boiler, se sim qual a capacidade?

25. A obra será entregue com compressor de vácuo e ar comprimido?
26. O projeto AVCB está aprovado pelo Corpo de Bombeiros?
27. Foi mencionado na visita que a obra será entregue com 2(dois) elevadores e 2(dois) monta-cargas em funcionamento. Poderiam confirmar essa informação?
28. O piso instalado na maior parte dos espaços é uma cerâmica porosa e com rejunte com espessura considerável, que não atende a especificação da RDC 50/2002 da Anvisa, que exige revestimentos monolíticos (sem emendas), impermeáveis, resistentes à lavagem e desinfetantes, antiderrapantes e com absorção de água em áreas críticas/semicríticas. Esse revestimento será substituído para adequação à norma?
29. Verificou-se que alguns ambientes de áreas molhadas não possuem o caimento correto. Essa situação será corrigida durante a etapa de obra?
30. Verificou-se que a laje se encontra com estruturas danificadas, será realizado o reparo na etapa de obra?
31. A rede de esgoto das áreas críticas está separada conforme norma?
32. O cabeamento para CFTV está contemplado na entrega da obra?
33. Com relação ao item 1.6 constante no Critério I de avaliação da proponente – Termo de Referência, pergunta-se:

Atualmente no extrato do CNES a Fundação possui habilitação como porta referenciada somente para os serviços de ortopedia, entretanto, está contratualizado com o ente municipal que a instituição é referência para outras especialidades, tais como Clínica Médica, o que pode ser comprovado também pelo extrato do DATASUS. Nesse sentido, a comprovação para este item analisará conjuntamente os dois documentos ou somente o extrato do CNES?

34. Quanto ao item 9.1.3 do Termo de Referência, serão aceitos como comprovação atestados de funcionamento emitidos pelo Ministério Público ou o Certificado de Licença de Funcionamento emitido pela Polícia Federal? O protocolo de solicitação de alvará sanitário também supre esse requisito?

35. Em relação do item 9.4.1.3.1 do Termo de Referência, a instituição possui um atestado de capacidade emitido pelo Secretário Municipal de Saúde em exercício. Porém, em tal documento, não há a menção expressa ao CNPJ nem ao nome do ente público emissor, apesar de estar em papel timbrado do município, com o endereço no rodapé do documento. Considerando esta descrição, será aceito para fins de comprovação do item supracitado?

36. Solicita-se esclarecimento quanto à situação dos projetos arquitetônicos e complementares do hospital em construção, especificamente: os referidos projetos já foram submetidos e aprovados pela Vigilância Sanitária (VISA)? Em caso afirmativo, solicita-se informar o número do protocolo de aprovação. Ademais, questiona-se se há garantia de que a obra será concluída e entregue nas mesmas condições aprovadas pela VISA ou, na hipótese de eventuais alterações durante a execução, se tais ajustes serão previamente submetidos e aprovados pelo órgão competente antes da formalização da cessão de uso da unidade.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DE SOUSA E SILVA
Data: 19/03/2026 11:32:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fundação Benjamin Guimarães

Luiz Henrique de Sousa e Silva

Diretor Presidente

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA CONCESSÃO DE USODE BEM PÚBLICO IMÓVEL

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Em complemento aos questionamentos enviados em 19/03/2026, a Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.200.429/0001-25, com sede à Rua Juramento, nº 1464, bairro Saudade, na cidade de Belo Horizonte/MG vem, nos termos do item 4.1 do Edital, e devidamente representada pelo Sr. Luiz Henrique de Sousa e Silva, inscrito no CPF – 325.456.066-34, na qualidade de Diretor Presidente, em conformidade com as disposições estatutárias, solicitar novos esclarecimentos quanto aos pontos apresentados abaixo:

1. O edital prevê a oferta de serviços ambulatoriais e a existência de salão para quimioterapia. Contudo, durante a visita técnica e na análise da planta, tais áreas não foram identificadas. Poderiam esclarecer qual o planejamento para esses serviços?
2. Não foi identificada, na visita ou no projeto, área destinada à farmácia de manipulação de quimioterápicos, tampouco estrutura com capela adequada para atendimento oncológico. Poderiam informar onde essas áreas estão previstas?
3. Como está prevista a implementação do sistema de controle de iluminação para os pacientes nas áreas de CTI, pronto atendimento e enfermarias? E nas demais áreas assistenciais e de apoio?

4. Como será realizada a proteção das janelas e a segurança das áreas abertas, visando à prevenção de quedas e outros acidentes (ex.: tipo de material — vidro, tela, grades)?
5. Como está estruturado o cabeamento da rede lógica (internet) e qual a capacidade prevista para cobertura de Wi-Fi?
6. As portas dos banheiros possuem sistema de remoção rápida em caso de queda do paciente no interior do ambiente?
7. Qual o dimensionamento das portas e o sentido de abertura previsto, considerando a acessibilidade e a segurança assistencial?

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA E SILVA
Data: 20/03/2026 10:47:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fundação Benjamin Guimarães

Luiz Henrique de Sousa e Silva

Diretor Presidente

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA CONCESSÃO DE USODE BEM PÚBLICO IMÓVEL

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Em complemento aos questionamentos enviados em 19/03/2026 e 20/03/20226, a Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.200.429/0001-25, com sede à Rua Juramento, nº 1464, bairro Saudade, na cidade de Belo Horizonte/MG vem, nos termos do item 4.1 do Edital, e devidamente representada pelo Sr. Luiz Henrique de Sousa e Silva, inscrito no CPF – 325.456.066-34, na qualidade de Diretor Presidente, em conformidade com as disposições estatutárias, solicitar novos esclarecimentos quanto aos pontos apresentados abaixo:

1. Sobre a obra em andamento, a instituição vencedora assumirá a gestão da mesma e poderá proceder a alterações de projetos de maneira que se tenha, desde agora, a reparação de não conformidades já identificadas na visita técnica e prevenção de outras que poderiam, direta ou indiretamente, impactar a cadeia de risco institucional?

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DE SOUSA E SILVA
Data: 23/03/2026 08:38:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fundação Benjamin Guimarães

Luiz Henrique de Sousa e Silva

Diretor Presidente